



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Animação Cultural e Educação Comunitária)

Ata n.º 3

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 11h00m, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Animação Cultural e Educação Comunitária), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho de 16 de março de 2021 do senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos.

A reunião foi realizada na sequência do decurso do prazo de audiência de interessados, concedido aos candidatos excluídos e porquanto foi apresentada uma exposição pela candidata Marisa Isabel Gregório, que foi excluída por não ter assinalado todos os campos do ponto 9 do formulário de candidatura. A candidata supra mencionada apresentou um e-mail no âmbito de exercício do direito de participação de interessados, alegando que: - *“De facto não assinalei, todas as alíneas, assinalei sim, apenas uma. O meu desconhecimento conduziu-me à falha, por esse motivo, lamento desde já. Contudo solicito a V. Ex. a possibilidade de fazer a prova escrita ou as restantes provas inerentes ao concurso, e não ser, desde já e por este motivo, excluída, sem antes provar que poderei ser uma boa mais valia ao Município de Alpiarça.”*

O júri, após analisar a exposição supra referida, não encontrou na mesma razões para alterar a sua decisão inicial, pelo que deliberou manter a decisão de exclusão da candidata, tanto mais que a mesma não é detentora da licenciatura requerida e apenas por lapso não foi referido na ata n.º 2.

Não foram, nesta fase, apresentadas mais reclamações relativas às decisões de exclusão tomadas pelo júri e devidamente notificadas aos candidatos.

Face ao exposto, deliberou ainda o júri por unanimidade, proceder à marcação da realização da prova de conhecimentos, para o dia **25 de maio de 2021**, pelas **10h00m**, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, n.º 374, em Alpiarça e notificar os candidatos admitidos da data, hora e local definidos para o referido método de seleção.

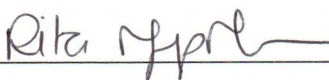
Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 12:00 horas, e de tudo para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Presidente do Júri



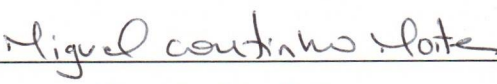
João Pedro Costa Arraiolos

1.º Vogal Efetivo,



Rita Susana Martinho Hipólito

2.º Vogal Efetivo



Miguel Coutinho Moita